



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 182/2019 – São Paulo, sexta-feira, 27 de setembro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 1626, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

*Altera a composição do Comitê Gestor Regional para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da 3.ª Região.*

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES nº 7.489, de 11/04/2014](#), que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da 3.ª

Região;

CONSIDERANDO a indicação de representante da Procuradoria Regional da República da 3.ª Região, contida no Ofício nº 1895/2019-GABPCR/PRR3.ª (Doc. SEI nº 5046687);

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0036318-52.2019.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso XI do artigo 1.º da [Portaria PRES nº 7.489, de 11/04/2014](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º .....

.....

XI - Procurador Regional da República Paulo Taubemblatt, indicado pelo Ministério Público Federal;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2019, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF 3R Nº 6803, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 15/9/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16 a 18/9/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/09/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 2221, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício - Nº 9 - PRES/DIRG/SEJU/UTU2, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

#### RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, Titular da 6.ª Vara Cível de São Paulo – SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão Extraordinária de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal no dia 26 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2019, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 1623, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA compensação no dia 27 de setembro de 2019, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste

Tribunal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2019, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 1625, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2019, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 1777, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 30 de setembro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de setembro a 05 de outubro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2.º) aprovado pela Portaria CORE nº 1733/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 6 (seis) dias no período de 04 a 09 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/09/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5138969/2019**

**Processo SEI n.º 0034376-82.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (formadora) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro; **Contratada:** Ana Lúcia Pastore Schritzneyer (CPF nº 128.945.868-50); **Valor Total:** R\$2.889,78 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5138967/2019**

**Processo SEI n.º 0034374-15.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro; **Contratado:** Paulo Sérgio Domingues (CPF nº 052.557.278-30); **Valor Total:** R\$573,37 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5138966/2019**

**Processo SEI n.º 0034373-30.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro; **Contratado:** Rubens Eduardo Glezer (CPF nº 325.776.398-05); **Valor Total:** R\$722,44 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5138963/2019**

**Processo SEI n.º 0034366-38.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro; **Contratado:** Carlos Eduardo Delgado (CPF nº 132.486.518-06); **Valor Total:** R\$1.857,68 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5138961/2019**

**Processo SEI n.º 0034358-61.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro; **Contratado:** Mairan Gonçalves Maia Júnior (CPF nº 241.641.603-06); **Valor Total:** R\$722,44 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5138962/2019

**Processo SEI nº** 0034359-46.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (fornador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Outubro; **Contratado:** Fernando Braga Damasceno (CPF nº 461.705.103-15); **Valor Total:** R\$2.064,15 (dois mil, sessenta e quatro reais e quinze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5138964/2019

**Processo SEI nº** 0034367-23.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (fornador) no curso "Formação Inicial de magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro; **Contratado:** Nilson Martins Lopes Júnior (CPF nº 096.118.048-06); **Valor Total:** R\$2.522,85 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5138965/2019

**Processo SEI nº** 0034372-45.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (fornador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro; **Contratado:** José Garcez Ghirardi (CPF nº 087.689.938-62); **Valor Total:** R\$722,44 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5138971/2019

**Processo SEI nº** 0034382-89.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (fornador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Outubro; **Contratado:** Paulo Sérgio Domingues (CPF nº 052.557.278-30); **Valor Total:** R\$2.236,14 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quatorze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5139273/2019

**Processo SEI nº** 0034371-60.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (fornador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Outubro; **Contratado:** Carlos Ari Vieira Sundfeld (CPF nº 003.984.568-01); **Valor:** R\$361,22 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5138968/2019

**Processo SEI nº** 0034375-97.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (fornador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro; **Contratado:** Celso Lafer (CPF nº 001.913.298-00); **Valor Total:** R\$722,44 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5138919/2019

**Processo SEI nº** 0034389-81.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (fornadora) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro; **Contratada:** Lamara Lívia Simões (CPF nº 260.982.148-40); **Valor:** R\$108,94 (cento e oito reais e noventa e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/09/2019, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5126249/2019

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

Processo nº 0008324-49.2019.4.03.8000

<b>Pregão Eletrônico nº 013/2019-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.010.10.2019</b>		
<b>Validade: 16/09/2020</b>		
<b>Fornecedor: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A (CNPJ nº 09.461.647/0001-95)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>
04 (Cota Reservada para ME/EPP)	Serviço de emissão de Certificado Digital A3, e-CPF, ICP-Brasil, Cert-Jus em mídia token ou em nuvem.	49,99
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.011.10.2019</b>		
<b>Validade: 13/09/2020</b>		
<b>Fornecedor: TOPOS INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 96.770.573/0001-73)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>
07 (Cota Reservada para ME/EPP)	Dispositivo USB do tipo token criptográfico, marca SafeNet, modelo 510x, ref. 5100 ou 5105.	65,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 24/09/2019, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5139925/2019

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

PROCESSO SEI Nº 0016910-75.2019.4.03.8000

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 30/09/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/1074/1073, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 14/10/2019, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 14/10/2019, às 13h00.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

ROGER WILLIAMS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Williams Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 25/09/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5143149/2019

**Processo SEI n.º 0034385-44.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (coordenadora e formadora) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedor do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro. Houve renúncia à retribuição financeira pela atividade como formadora; **Contratada:** Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri (CPF nº 125.566.468-10); **Valor Total:** R\$11.944,28 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 26/09/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5143161/2019

**Processo SEI n.º 0034386-29.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (coordenadora e formadora) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedor do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro. Houve renúncia à retribuição financeira pela atividade como formadora; **Contratada:** Renata Andrade Lotufo (CPF nº 135.628.378-01); **Valor Total:** R\$11.328,66 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 26/09/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5143113/2019

**Processo SEI n.º 0034380-22.2019.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante (coordenador e formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provedor do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" - Módulo de Outubro. Houve renúncia à retribuição financeira pela atividade como formador; **Contratado:** José Marcos Lunardelli (CPF nº 079.466.118-11); **Valor Total:** R\$ 11.944,28 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 5109679/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0033227-51.2019.4.03.8000  
Documento nº 5109679

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (5109678), fica deferido o pedido de abono de permanência ao servidor **Helio da Cruz**, Registro Funcional nº 1708, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário, a partir de 07 de julho de 2019, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 25/09/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5112054/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0033762-77.2019.4.03.8000  
Documento nº 5112054

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (5112053), fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Rita de Cássia Cintra Freire Dias**, Registro Funcional nº 301, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 28 de julho de 2019, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 25/09/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5113024/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0034147-25.2019.4.03.8000  
Documento nº 5113024

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (5113019), fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Silene Gonçalves**, Registro Funcional nº 1628, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 07 de agosto de 2019, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 25/09/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5120592/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0034860-97.2019.4.03.8000  
Documento nº 5120592

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (5120587), fica deferido o pedido de abono de permanência ao servidor **Flavio de Souza Oliveira**, Registro Funcional nº 3317, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 07 de agosto de 2019, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 25/09/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5139605/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025402-95.2015.4.03.8000  
Documento nº 5139605

Conforme documento 5139602, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ABRAHAO LINCOLN CHAUD, nos dias 23/09/2019 e 24/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5138190/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016385-35.2015.4.03.8000  
Documento nº 5138190

Conforme documento 5138187, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR SANI MOREIRA, no período de 23/09/2019 a 27/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5138195/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0038724-46.2019.4.03.8000  
Documento nº 5138195

Conforme documento 5138194, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARINA MARCONDES BASTOS DA SILVA MAURI, no período de 23/09/2019 a 27/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5142264/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026210-66.2016.4.03.8000  
Documento nº 5142264

Conforme documento 5139548, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO GARRIDO, no dia 25/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5138167/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000  
Documento nº 5138167

Conforme documento 5138165, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no dia 20/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5138185/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000  
Documento nº 5138185

Conforme documento 5138184, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 19/09/2019, 20/09/2019 e 23/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5139320/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000900-87.2018.4.03.8000  
Documento nº 5139320

Conforme documento 5139318, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO MARQUES ROSA, no dia 24/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5138177/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 5138177

Conforme documento 5138176, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, nos dias 18/09/2019 e 20/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5138501/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004296-09.2017.4.03.8000

Documento nº 5138501

Conforme documento 5138497, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WAGNER AMERICO BRUNO, no período de 24/09/2019 a 12/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5142744/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023988-96.2014.4.03.8000

Documento nº 5142744

Conforme documento 5142633, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRELA SALDANHA ROCHA, no dia 26/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/09/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES**

**CRONOGRAMA Nº 5138271/2019 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC**

**SESSÕES DA PRIMEIRA SEÇÃO EM 2020**

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	SESSÃO	MEIO
13.12.2019	<b>6.2.2020</b>	1ª Ordinária	Eletrônico
31.1.2020	<b>5.3.2020</b>	2ª Ordinária	Presencial
28.2.2020	<b>2.4.2020</b>	3ª Ordinária	Eletrônico
3.4.2020	<b>7.5.2020</b>	4ª Ordinária	Presencial
30.4.2020	<b>4.6.2020</b>	5ª Ordinária	Eletrônico
29.5.2020	<b>2.7.2020</b>	6ª Ordinária	Presencial
3.7.2020	<b>6.8.2020</b>	7ª Ordinária	Eletrônico
31.7.2020	<b>3.9.2020</b>	8ª Ordinária	Presencial
28.8.2020	<b>1º.10.2020</b>	9ª Ordinária	Eletrônico
2.10.2020	<b>5.11.2020</b>	10ª Ordinária	Eletrônico
29.10.2020	<b>3.12.2020</b>	11ª Ordinária	Presencial

OBS. 1: Feriados do ano de 2020 (Portaria CATRF3R Nº 8 de 28 de agosto de 2019).

OBS. 2: As sessões presenciais serão realizadas no Quadrante 1 do 16º andar do Edifício Sede desta Corte.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 25/09/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CRONOGRAMA Nº 5138272/2019 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC**

**SESSÕES DA SEGUNDA SEÇÃO EM 2020**

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATA DA SESSÃO (terças-feiras às 14h)	SESSÃO	MEIO
6.12.2019	4.2.2020	1ª Ordinária	Presencial
31.1.2020	3.3.2020	2ª Ordinária	Eletrônico
6.3.2020	7.4.2020	3ª Ordinária	Eletrônico
3.4.2020	5.5.2020	4ª Ordinária	Presencial
30.4.2020	2.6.2020	5ª Ordinária	Eletrônico
5.6.2020	7.7.2020	6ª Ordinária	Presencial
3.7.2020	4.8.2020	7ª Ordinária	Eletrônico
31.7.2020	1º.9.2020	8ª Ordinária	Presencial
4.9.2020	6.10.2020	9ª Ordinária	Eletrônico
2.10.2020	3.11.2020	10ª Ordinária	Eletrônico
29.10.2020	1º.12.2020	11ª Ordinária	Presencial

OBS. 1: Feriados do ano de 2020 (Portaria CATRF3R N° 8, de 28 de agosto de 2019).

OBS. 2: As sessões presenciais serão realizadas no Quadrante 1 do 16º andar do Edifício Sede desta Corte.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente, em 25/09/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CRONOGRAMA N° 5138273/2019 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC

##### SESSÕES DA TERCEIRA SEÇÃO EM 2020

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	SESSÃO	MEIO
29.11.2019	23.1.2020	1ª Ordinária	Presencial
13.12.2019	13.2.2020	2ª Ordinária	Eletrônico
24.1.2020	27.2.2020	3ª Ordinária	Eletrônico
7.2.2020	12.3.2020	4ª Ordinária	Eletrônico
21.2.2020	26.3.2020	5ª Ordinária	Presencial
20.3.2020	23.4.2020	6ª Ordinária	Eletrônico
13.4.2020	14.5.2020	7ª Ordinária	Eletrônico
24.4.2020	28.5.2020	8ª Ordinária	Presencial
22.5.2020	25.6.2020	9ª Ordinária	Eletrônico
19.6.2020	23.7.2020	10ª Ordinária	Presencial
10.7.2020	13.8.2020	11ª Ordinária	Eletrônico
24.7.2020	27.8.2020	12ª Ordinária	Presencial
7.8.2020	10.9.2020	13ª Ordinária	Eletrônico
21.8.2020	24.9.2020	14ª Ordinária	Presencial
4.9.2020	8.10.2020	15ª Ordinária	Eletrônico
18.9.2020	22.10.2020	16ª Ordinária	Presencial
9.10.2020	12.11.2020	17ª Ordinária	Eletrônico
23.10.2020	26.11.2020	18ª Ordinária	Presencial
6.11.2020	10.12.2020	19ª Ordinária	Eletrônico

OBS. 1: Feriados do ano de 2020 (Portaria CATRF3R N° 8, de 28 de agosto de 2019).

OBS. 2: As sessões presenciais serão realizadas no Quadrante 1 do 16º andar do Edifício Sede desta Corte.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente, em 25/09/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CRONOGRAMA N° 5138464/2019

##### SESSÕES DA QUARTA SEÇÃO EM 2020

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	SESSÃO	MEIO
13.12.2019	30.1.2020	1ª Ordinária	Eletrônico
17.1.2020	20.2.2020	2ª Ordinária	Presencial
14.2.2020	19.3.2020	3ª Ordinária	Presencial
13.3.2020	16.4.2020	4ª Ordinária	Presencial
27.3.2020	30.4.2020	5ª Ordinária	Eletrônico
17.4.2020	21.5.2020	6ª Ordinária	Presencial
15.5.2020	18.6.2020	7ª Ordinária	Presencial
10.6.2020	16.7.2020	8ª Ordinária	Presencial
26.6.2020	30.7.2020	9ª Ordinária	Eletrônico
17.7.2020	20.8.2020	10ª Ordinária	Presencial
14.8.2020	17.9.2020	11ª Ordinária	Presencial
11.9.2020	15.10.2020	12ª Ordinária	Presencial
25.9.2020	29.10.2020	13ª Ordinária	Eletrônico
16.10.2020	19.11.2020	14ª Ordinária	Presencial
13.11.2020	17.12.2020	15ª Ordinária	Eletrônico

OBS. 1: Feriados do ano de 2020 (Portaria CATRF3R N° 8 de 28 de agosto de 2019).

OBS. 2: As sessões presenciais serão realizadas no Quadrante 1 do 16º andar do Edifício Sede desta Corte.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5142229/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2019

Processo n. 0002164-05.2019.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para execução de instalações elétricas, de cabeamento estruturado, piso elevado e de forro e luminárias para adaptação de lay-out do Fórum Criminal e Previdenciário. Obtenção do edital: a partir de 27/09/2019, às 14h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 11/10/2019, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 11/10/2019, às 10h00.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro, em 26/09/2019, às 05:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5142208/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2019

Processo n. 00019527-43.2019.4.03.8001

Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Obtenção do edital: a partir das 14h00 do dia 27/09/2019 no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até o dia 11/10/2019, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 11/10/2019, às 10h00.

São Paulo, 26 de setembro de 2019..

FLORISVALDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro, em 25/09/2019, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5142377/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 069/2019

Processo n. 0021182-12.2019.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de serralheria com fornecimento de materiais na Subseção Judiciária de Araçatuba/SP. Obtenção do edital: a partir de 30/09/2019, às 14h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 11/10/2019, às 14h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 11/10/2019, às 14h30.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro, em 26/09/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUID

Altera a Ordem de Serviço n.º 03/2018, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os prazos para remessa de requisições de compras e serviços e de pedidos de abertura de licitações.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Despacho n.º SADM-SP 5047912, exarado por esta Diretoria do Foro, dentro do expediente n.º 0023764-82.2019.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Ordem de Serviço n.º 03/2018, desta Diretoria do Foro, que dispõe sobre os prazos para remessa de requisições de compras e serviços e de pedidos de abertura de licitações, nos seguintes termos:

I - Inserir o art. 2º, renumerando-se os posteriores, com a seguinte redação:

"Art. 2º. Quando da emissão de uma Requisição de Compras e Serviços, a Subsecretaria responsável pela despesa deverá anexar ao expediente de contratação o documento CERTIDÃO EC 95/2016 - IMPACTO LIMITE EXERC. CORRENTE ou CERTIDÃO EC 95/2016 - IMPACTO LIMITE EXERC. SEGUINTE, a depender da avaliação de cada caso concreto, em relação à expectativa de pagamento dessa despesa.

§1.º Além da certificação determinada no caput deste artigo, a Subsecretaria responsável deverá juntar CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO, de modo a detalhar os prazos estimativos previstos (v.g.: emissão da RCS, licitação, contratação, entrega/prestação dos serviços, liquidação e pagamento, etc.) para cada contratação que se pretende efetivar.

§2.º Para os casos em que já tenha sido emitida a correspondente Requisição de Compras e Serviços, sem execução da despesa até a expedição da presente Ordem de Serviço, os documentos estabelecidos no caput deste art. e no § 1.º deverão ser anexados pela Subsecretaria correspondente."

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 5139179/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069267-34.2016.4.03.8001

Documento nº 5139179

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5136788, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS GIRELLI DOS SANTOS - RF 5614, para o período de 23/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 5139186/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015377-83.2016.4.03.8001

Documento nº 5139186

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5136884, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCESCO GIFOLI - RF 3630, para o período de 23/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 5139271/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005506-92.2017.4.03.8001

Documento nº 5139271

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5137087, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO GRAGNOLI - RF 7828, para o período de 23/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 5133253/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063164-74.2017.4.03.8001

Documento nº 5133253

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5128708, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, para o período de 19/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 5133339/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059284-11.2016.4.03.8001

Documento nº 5133339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5105261, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI - RF 8206, para o período de 10/09/2019 a 18/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2019, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5137519/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014375-78.2016.4.03.8001

Documento nº 5137519

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5131541, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120, para o período de 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUIG Nº 596, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação, por motivo de saúde, do servidor CLÁUDIO LONGANESI, RF 3137, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 6ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5128204/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063999-96.2016.4.03.8001

Documento nº 5128204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5116164, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA CRISTINA FERNANDES - RF 3530, para o período de 09/09/2019 a 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4529682/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0021101-97.2018.4.03.8001

Documento nº 4529682

Considerando a Informação SUSL 4529614 da Seção do Pró-Social, a dependente Ana Carolina Ferreira da servidora Dalva Aparecida Ferreira - RF 6038 não tem direito ao do benefício auxílio-saúde a partir de agosto/2018, nos termos do artigo 43, II, "c", da Resolução nº 2 do Conselho da Justiça Federal.

Assim, defiro sua exclusão do benefício do auxílio-saúde a partir de março/2019. Referente aos valores já pagos indevidamente, relativos às competências de agosto/2018 até fevereiro/2019, deverá ser aberto expediente apartado para apuração e devolução ao erário.

Dê-se ciência à servidora.

À Seção do Pró-Social para providências.

Após, tudo cumprido, conclua-se o processo.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/09/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5139463/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0026882-66.2019.4.03.8001

Documento nº 5139463

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 5139375 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF, NUCP e ao NUCI para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/09/2019, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUIG Nº 592, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025842-49.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO, RF 2921, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Bauru;

II - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Bauru.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 5123549/2019**

Tendo em vista a justificativa apresentada no campo Observações da Solicitação 5121086, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pelo(a) servidor(a) LETICIA SILVA GUIMARAES, RF 8333, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo o(a) servidor(a) se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado para o período de 16/05/2019.

Dê-se ciência ao(a) servidor(a) e à chefia imediata. Ao final do processamento, dê-se ciência ao NUAUF (frequência).

À SUSD para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 5136504/2019**

Tendo em vista a justificativa apresentada no campo Observações da Solicitação 5134781, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora YELLBIN MOROTE GARCIA, RF 8174, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo a servidora se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado para o dia 02/05/2019.

Dê-se ciência à servidora e à chefia imediata. Ao final do processamento, dê-se ciência ao NUAUF (frequência).

À SUSD para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2019, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 5133508/2019**

Nos termos do Relatório 5087982, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/09/2019 a 02/11/2019 à servidora SANDRA REGINA FERNANDES, RF 7344.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2019, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 5137002/2019**

Nos termos do Relatório 5112464, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/09/2019 a 11/11/2019 ao servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2019, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 5137026/2019**

Nos termos do Relatório 5130842, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/09/2019 a 17/11/2019 ao servidor RAFAEL GOTO DA SILVA, RF 5682.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2019, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 5137061/2019**

Nos termos do Relatório 5131711, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/09/2019 a 12/03/2020 ao servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF 5814.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2019, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 5137107/2019**

Nos termos do Relatório 5131784, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 19/09/2019 a 16/03/2020 ao servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, RF 4969.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2019, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 5137582/2019**

Nos termos do Relatório 5034210, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/08/2019 a 13/11/2019 ao servidor VALMIR LUIS PERAINO, RF 6188.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2019, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5140319/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Documento nº 5140319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5137164, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - RF 5363, para o período de 23/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5140326/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010771-12.2016.4.03.8001

Documento nº 5140326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5133504, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) EDSON APARECIDO MAPELLI - RF 5792, para o período de 23/09/2019 a 27/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5140333/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053084-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5140333

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5128666, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA - RF 2686, para o período de 18/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

**DESPACHO Nº 5140344/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013037-69.2016.4.03.8001  
Documento nº 5140344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5124329, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ - RF 3349, para o período de 24/09/2019 a 22/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5140387/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026052-03.2019.4.03.8001  
Documento nº 5140387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5115255, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANO KENJI TADAFARA - RF 6016, para o período de 16/09/2019 a 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5140394/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026052-03.2019.4.03.8001  
Documento nº 5140394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5119187, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANO KENJI TADAFARA - RF 6016, para o período de 21/09/2019 a 01/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5140436/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005651-51.2017.4.03.8001  
Documento nº 5140436

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5137583, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIAARMONIAADAN GIL - RF 1785, para o período de 23/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5140978/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029313-78.2016.4.03.8001  
Documento nº 5140978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5138204, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) OSWALDO DOMENE JUNIOR - RF 3396, para o período de 24/09/2019 a 28/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5140981/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5138514, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA - RF 859, para o período de 25/09/2019 a 27/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5141071/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051667-97.2016.4.03.8001  
Documento nº 5141071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5138444, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI - RF 7347, para o período de 24/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5141099/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070819-34.2016.4.03.8001  
Documento nº 5141099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5138438, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCAL BUENO DA SILVA - RF 5757, para o período de 24/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5141312/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070066-77.2016.4.03.8001  
Documento nº 5141312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5138928, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO GOMES AZEVEDO - RF 7588, para o período de 25/09/2019 a 29/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5141349/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001  
Documento nº 5141349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5138442, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989, para o período de 22/09/2019 a 24/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5141540/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060227-91.2017.4.03.8001  
Documento nº 5141540

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5139641, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL CRISTINA DA SILVA - RF 8339, para o período de 23/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/09/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5141546/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060227-91.2017.4.03.8001

Documento nº 5141546

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5139701, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL CRISTINA DA SILVA - RF 8339, para o período de 24/09/2019 a 25/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/09/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5141558/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012708-57.2016.4.03.8001

Documento nº 5141558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5139647, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILUCE SILVEIRA BARROS - RF 6467, para o período de 23/09/2019 a 24/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/09/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5140452/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048591-65.2016.4.03.8001

Documento nº 5140452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5136049, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SANDRA MIRANDA E SILVA - RF 6947, para o período de 23/09/2019 a 24/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/09/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5140646/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005438-45.2017.4.03.8001

Documento nº 5140646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5130756, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIANE TIEMI ITO - RF 4892, para o período de 17/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 26/09/2019, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5140659/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008885-75.2016.4.03.8001

Documento nº 5140659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5137579, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - RF 3058, para o período de 23/09/2019 a 29/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

## 9ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-09V Nº 30, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº SP-CI-09V Nº 29 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

De: 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias)  
20/11/2019 a 29/11/2019

LEIA-SE:

De: 11/12/2019 a 19/12/2019 (09 dias)  
21/11/2019 a 29/11/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, **Juíza Federal**, em 24/09/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-01V Nº 11, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **DOUTOR ROBERTO LIMA CAMPELO**, **MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**, **RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS**, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 10, de 20/09/2019, publicada no Diário Eletrônico de 24/09/2019, relativa à alteração de férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535;

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** os termos da referida portaria para constar:

Onde se lê: "De 07/01/2020 a 05/05/2020";

Leia-se: "De 07/01/2020 a 05/02/2020".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo**, **Juiz Federal Substituto**, em 25/09/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492936122389507

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA ARAR-SUMA Nº 14, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A **DOCTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, **JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

#### RESOLVE:

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de Outubro de 2019 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
02	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
03	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
04	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
05	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
06	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
07	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
08	Vanderlei Navarro (RF 6822)

09	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
10	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
11	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
12	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
13	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
14	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
15	Érika Querido Rau (RF 7048)
16	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
17	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
18	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
19	Érika Querido Rau (RF 7048)
20	Érika Querido Rau (RF 7048)
21	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
22	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
23	Vanderlei Navarro (RF 6822)
24	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
25	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
26	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
27	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
28	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
29	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
30	Érika Querido Rau (RF 7048)
31	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 24/09/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 2ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA BAUR-02VNº 27, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera período de férias de servidora e altera portaria do juízo

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a solicitação SUFF 5138327;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 2ª parcela de férias do exercício 2019 da servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária, RF 6050, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre **04 e 13/11/2019** (10 dias), a fim de que sejam usufruídas no período entre **12 e 21/02/2020** (10 dias).

Art. 2º **ALTERAR**, a pedido, a 3ª parcela de férias do exercício 2019 da servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária, RF 6050, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre **01 e 10/06/2019** (10 dias), a fim de que sejam usufruídas no período entre **26/08 e 04/09/2020** (10 dias).

Art. 3º **ALTERAR** o art. 1º, da Portaria nº 26, de 11 de setembro de 2019, deste juízo, a fim de que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º **SUSPENDER**, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, no período entre **09 e 13/09/2019** (05 dias), a 2ª parcela de férias do exercício 2019, anteriormente designadas para o período entre **09 e 29/09/2019** (21 dias), referente à servidora **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciária, RF 4011, ficando designado, para fruição dos 5 (cinco) dias de suspensão, o período entre **30/09 e 04/10/2019**."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 25/09/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

**PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora **CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA**, RF. 4318, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos – FC-5, 3ª parcela do exercício 2019, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27/11/2019, ficando esses dias para serem usufruídos no período de 27/11 a 06/12/2019.

**II - ALTERAR**, a pedido, as férias do servidor **MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO**, RF. 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, Assistente - FC-4, 3ª parcela do exercício 2019, anteriormente marcadas para o período de 23 a 28/09/2019, ficando esses dias para serem usufruídos no período de 30/09 a 05/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 25/09/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RETIFICA a Portaria 21/2019:**

**Onde se lê:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora **MÁIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA**, técnica judiciária, RF 8530:

de 04/11/2019 a 13/11/2019, 07/01/2020 a 16/01/2020 e 13/04/2020 a 22/04/2020

para 04/11/2019 a 14/11/2019, 26/02/2020 a 28/02/2020 e 23/03/2020 a 07/04/2020

**Leia-se:**

de 04/11/2019 a 13/11/2019, 07/01/2020 a **17/01/2020, 30/03/2020 a 07/04/2020 e 04/05/2020 a 08/05/2020**

para 04/11/2019 a 14/11/2019, 26/02/2020 a 28/02/2020 e 23/03/2020 a 07/04/2020 **e 13/04/2020 a 17/04/2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 25/09/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RETIFICA a Portaria 22/2019:**

**Onde se lê:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora **CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA**, técnica judiciária, RF 8485, de 10/12/2019 a 19/12/2019 para 04/11/2019 a 13/11/2019 e de 07/01/2020 a 16/01/2020 para 25/11/2019 a 04/12/2019.

**Leia-se:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora **CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA**, técnica judiciária, RF 8485, de 10/12/2019 a 19/12/2019 para 04/11/2019 a 13/11/2019 e de **06/01/2020 a 15/01/2020** para 25/11/2019 a 04/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 25/09/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA CÍVEL

**PORTARIA SP-CI-02VNº 21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

#### **PORTARIA 021/2019**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 020/2019, desta 2ª Vara Cível, de 12/09/2019, publicada no DE da JF da 3ª Região em 16/09/2019,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria 20 (5104363), referente à servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: "...23/01 a 21/02/2020 (30 dias - exercício de **2018**) e ... 19/11 a 18/12/2020 (30 dias - exercício **2019**).

LEIA-SE: "...23/01 a 21/02/2020 (30 dias - exercício de **2019**) e ... 19/11 a 18/12/2020 (30 dias - exercício **2020**).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 23/09/2019, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

**PORTARIA MARI-NUAR Nº 29, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM, Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo IX do Provimento nº 064, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
11/10/2019 a partir das 19h00 a 18/10/2019 às 9h00	1ª	2ª	Dr. Luciano Tertuliano da Silva
25/10/2019 a partir das 19h00 a 30/10/2019 às 9h00	1ª	1ª	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
14/11/2019 a partir das 19h00 a 22/11/2019 às 9h00	1ª	1ª	Dr. Alexandre Sormani
29/11/2019 a partir das 19h00 a 06/12/2019 às 9h00	1ª	3ª	Dra. Carolina Castro Costa Viegas

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juízes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 9h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 25/09/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-NUAR Nº 41, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Altera escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, nos meses de julho a dezembro de 2019.*

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal – Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração de período de plantão, encaminhada por meio de correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o disposto no Art. 1º da Portaria nº 21, de 5 de junho de 2019 (4827663), que estabelece a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

**Onde se lê:**

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
23.09.2019 a 27.09.2019	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco

**Leia-se:**

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
23.09.2019 a 27.09.2019	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara Federal - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício, em 25/09/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-02VNº 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, § 2º da Res. 221/2012 do CJF;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 27/2019 baixada por este Juízo para fixar os períodos de férias do Técnico Judiciário **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para gozo, respectivamente, de 21/10/2019 a 09/11/2019; e de 21/01/2020 a 29/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal, em 24/09/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-SUMANº 26, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 das servidoras abaixo:

**RF 4464 - JUSSARA CRISTINA VIEIRA BRANCO**

**DE: 04/11/2019 a 13/11/2019 e 16/12/2019 a 19/12/2019**

**PARA: 18/12/2019 a 19/12/2019 e 20/01/2020 a 31/01/2020**

**RF 6170 - DARIEN MERCADO FRANÇA**

**DE: 07/10/2019 a 16/10/2019**

**PARA: 20/11/2019 a 29/11/2019**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 25/09/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1159983685596089683

## 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-02VNº 12, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 27/09 a 04/10 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

#### DIA 28

Valdílea R. de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

#### DIA 29

Valdílea R. de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

Eliana Pastorelli, RF 2946

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 25/09/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1159983685596089683

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### PORTARIASANT-NUAR Nº 59, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRANUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciais que poderão realizar plantão regional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciais de Santos e São Vicente;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 04/10/2019	09hs de 09/10/2019	1ª Vara - Santos	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

**II - INFORMAR** que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891 / 982-000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 16/09/2019, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### PORTARIASORO-SUMANº 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA SUIG N.º 571, de 16 de setembro de 2019, que designou o servidor BRENO COSTA BATHAUS, RF 8343, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Itapeva, no período de 19/09/2019 a 18/10/2019, com prejuízo de suas atribuições nesta Subseção Judiciária de Sorocaba;

RESOLVE:

**ALTERAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para prestarem serviços durante o mês de **SETEMBRO de 2019**, conforme segue:

De:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
27	Breno Costa Bathaus (dia útil)
30	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)

Para:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
27	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)
30	Luiz Antonio Silva (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juiz Federal**, em 26/09/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N.º de Série do Certificado: 1287493001115132485

#### **PORTARIASORO-SUMANº 23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

**ESTABELECE**R a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **OUTUBRO de 2019**, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
01	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	16	Nelson Escher (dia útil)
02	Nelson Escher (dia útil)	17	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
03	Marcela Ximenes V. dos Santos (dia útil)	18	Renata Callas (dia útil)
04	Renata Callas (dia útil)	19	Renata Callas (sábado)
05	Marcela Ximenes V. dos Santos (sábado)	20	Renata Callas (domingo)
06	Marcela Ximenes V. dos Santos (domingo)	21	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
07	Ana Maria Akquati (dia útil)	22	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)
08	Ailton Igrácio dos Santos Souza (dia útil)	23	Ailton Igrácio dos Santos Souza (dia útil)
09	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	24	Ana Maria Akquati (dia útil)
10	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)	25	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)
11	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)	26	Paola Michele Casagrande Marchi (sábado)
12	Nelson Escher (sábado)	27	Paola Michele Casagrande Marchi (domingo)
13	Nelson Escher (domingo)	28	Breno Costa Bathaus (dia útil)
14	Luiz Antonio Silva (dia útil)	29	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)
15	Marcela Ximenes V. dos Santos (dia útil)	30	Luiz Antonio Silva (dia útil)
		31	Ana Maria Akquati (feriado legal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juiz Federal**, em 26/09/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287493001115132485

## 1ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIA SORO-01VNº 23, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA, RF 2335**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos, esteve em férias no período de 04/09/2019 a 13/09/2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LARISSA MARINO OROSCO, RF 6922**, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 25/09/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SORO-01VNº 24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretária da Primeira Vara,

**RESOLVE** designar as servidoras, abaixo relacionadas, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de setembro de 2019:

Dia 28/09/2019 EDNADOS REIS FAGUNDES PONTES

Dia 29/09/2019 LARISSA MARINO OROSCO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 25/09/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 68, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01 a 15/10/2019	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia
De 16 a 31/10/2019	Dr. Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 25/09/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 67, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 27/09 às 09h de 30/09/19	JEF	Designado pela Subseção de S. J. dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 30/09 às 19h de 04/10/19	JEF	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 25/09/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA LIME-SUMANº 24, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**1) ESTABELECE**R a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **OUTUBRO** de 2019 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443  
02 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443  
03 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
04 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
05 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
06 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
07 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
08 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
09 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
10 - Genivaldo Sanches - RF 8018  
11 - Genivaldo Sanches - RF 8018  
12 - Genivaldo Sanches - RF 8018  
13 - Genivaldo Sanches - RF 8018  
14 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
15 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
16 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
17 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
18 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
19 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
20 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
21 - Genivaldo Sanches - RF 8018  
22 - Genivaldo Sanches - RF 8018  
23 - Genivaldo Sanches - RF 8018  
24 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443  
25 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443  
26 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443  
27 - Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443  
28 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
29 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
30 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
31 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

**2) ESTABELECE**R que o cumprimento dos mandados nas cidades de Araras, Conchal, Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Leme e Mogi Guaçu serão de responsabilidade do oficial de justiça Genivaldo Sanches (RF 8018), e os mandados e/ou ofícios destinados aos órgãos públicos serão de responsabilidade da oficiala de justiça Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin (RF 8253).

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-NUAR Nº 53, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

**AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 4ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
27/09/2019	04/10/2019	Doutora Marilaine Almeida Santos	2ª VF

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade de distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 5º** - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

**Parágrafo Primeiro:** No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo:** Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade de distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 6º** - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

**Art. 7º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 18/06/2019, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA Nº 44/2019**

**ADRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a designação das férias do servidor **RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711**, Técnico Judiciário, para o período abaixo indicado, conforme Portaria 44/2018;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as férias de referido servidor, passando a constar:

De:

2019 1 08/01/2020 a 17/01/2020 - 10 dias

2019 2 13/07/2020 a 01/08/2020 - 20 dias

Para:

2019 1 20/11/2019 a 19/12/2019 - 30 dias

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 25/09/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 43/2019

**ADRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a informação SUFF 5132356 solicitando a retificação da Portaria 40/2019 (documento 5118446) em relação às férias da servidora MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, RF 8206,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria 40/2019 deste Juízo, para constar:

ONDE SE LÊ: "...PARA: 2020 1 07/01/2020 a 05/02/2019";

LEIA-SE: "...PARA: 2020 1 07/01/2020 a 05/02/2020".

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 25/09/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

#### 1ª VARA DE CATANDUVA

#### PORTARIA CATA-01VNº 56, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A ltera período de férias de servidora, por necessidade de serviço.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 38/2018 deste Juízo a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2019;

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela das férias da servidora **ANDREA CRISTINA MULERO BIANCHI**, Analista Judiciário, RF 4506, referentes ao exercício de 2019, anteriormente designadas para o período de 10 a 19/12/2019, para gozo em **07 a 16/10/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 26/09/2019, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-CECON Nº 4, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Trata da designação de substituto para ocupar a função de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), durante as férias do titular.

O MM. Juiz Federal, **DIOGO RICARDO GÓES OLIVEIRA**, Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o inciso I, do artigo 1º, da Portaria Consolidada nº 1436617, de 29.10.2015, da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **CELSO NEVES**, Técnico Judiciário, RF 1225, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), estará em gozo de férias no período de **28/09/2019 a 10/10/2019 (13 dias)**;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, RF 4921, para, em substituição, exercer a função de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5 no período supramencionado.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 25/09/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 173, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Trata de retificação da Portaria 170 de 18 de setembro de 2019.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** troca de escala dos servidores plantonistas.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. RETIFICAR** o Artigo 2º da Portaria nº 170/2019 (doc. 5118328), nos termos que seguem:

#### ONDE SE LÊ:

"Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
20/09/2019 a 27/09/2019	JEF	Giovanny Luiz Farrel - RF 6631 Kelly Cristina Alves Massuda Artero - RF 7435"

#### LEIA-SE:

"Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
20/09/2019 a 23/09/2019	JEF	Giovanny Luiz Farrel - RF 6631 Kelly Cristina Alves Massuda Artero - RF 7435
24/09/2019 a 25/09/2019	JEF	Kelly Cristina Alves Massuda Artero - RF 7435 Viviane Corrêa Leitão Aguenta - RF 7036
26/09/2019 a 27/09/2019	JEF	Giovanny Luiz Farrel - RF 6631 Kelly Cristina Alves Massuda Artero - RF 7435"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 25/09/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 174, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 27/09/2019 a 30/09/2019.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Artigo 1º. INDICA** como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 27/09/2019 a 30/09/2019, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
27/09/2019 a 30/09/2019	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e virtualmente para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

#### § 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINA** que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
---------	------	---

27/09/2019 a 04/10/2019	2ª	Mariana Sabino Doreto - RF 7394 Melissa Antunes da Silva Cerezini - RF 7428
-------------------------	----	--

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP.**

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [dourad-plantao@trf3.jus.br](mailto:dourad-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [ppora-plantao@trf3.jus.br](mailto:ppora-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [navira-plantao@trf3.jus.br](mailto:navira-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§2º. No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico PJE, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro Eletrônico de Plantão, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail ([dourad-distribuicao@trf3.jus.br](mailto:dourad-distribuicao@trf3.jus.br)) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente

**Artigo 7º.** Conforme determinado pela Portaria GACO Nº 8 de 24 de julho de 2019, o Juiz Federal plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 25/09/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 175, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o PERÍODO DE 30/09/2019 a 04/10/2019, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Art. 1º.** – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARO PERÍODO DE 30.09.2019 a 04.10.2019, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
30.09.2019 a 04.10.2019	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 25/09/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 176, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o PERÍODO DE 30.09.2019 a 04.10.2019, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Art. 1º.** INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARO PERÍODO DE 30.09.2019 a 04.10.2019, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
30.09.2019 a 04.10.2019	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

**Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:**

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas durante o expediente normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 25/09/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

### PORTARIA PPOR-SUCM Nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 13, de 28 de agosto de 2019 – Processo SEI nº 0003883-24.2016.4.03.8002 (5056928), que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

**ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Ponta Porã, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
27/09/19 a 03/10/19	Adriane Dias Barbosa – RF 6925.

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Ponta Porã, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
27/09/19 a 03/10/19	Marcelo Andrade Bezerra – RF 7490.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 26/09/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PPOR-SUCM Nº 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do Art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:

04/10/19 a 10/10/19	Marcos César da Silva - RF 7000.
11/10/19 a 17/10/19	Henrique Guedes Barbosa - RF 7406.
18/10/19 a 24/10/19	Adriane Dias Barbosa – RF 6925.
25/10/19 a 31/10/19	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUI, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 26/09/2019, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA SADM-MS Nº 60, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº:5117617.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de vigilância patrimonial privada e armada.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Antônio Carlos Gonçalves, Diretor do NUAD-MS - RF: 1035;

II – Integrante Técnico: Alexandre Ottoni Alves, Supervisor da SUST-MS - RF: 11262;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - Supervisora da SUPL-MS, RF: 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/09/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.